

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 304, DE 21 DE JULHO DE 2025

Retifica a Portaria nº 301, de 15 de julho de 2025, para fins de correção da finalidade da averbação de tempo de serviço.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025015455 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a necessidade de correção da finalidade constante na Portaria nº 301, de 15 de julho de 2025;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação em págs 48 e 49 dos autos do processo administrativo 2025015455, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 301, de 15 de julho de 2025, exclusivamente quanto à finalidade da averbação, que passa a ser **para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade**, em favor da servidora **LEA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula: 121039, CPF nº 905.879.521-72.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 301, de 15 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR